

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2017, aprovada em 22 de maio de 2017, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do Sabugi.

EMENTA: CRIA NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN A COMENDA ANA PAULINA DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

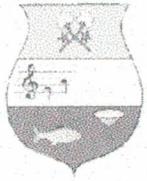
AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2017.


ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24
Rua José Maria – 57- Centro - CEP 59.310-000 -Tel. 3425-2291



Resolução nº 004/2017

CRIA NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI A COMENDA ANA PAULINA DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do art. 146, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criado no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi a Comenda Ana Paulina de Medeiros.

Parágrafo Único: A Comenda Ana Paulina de Medeiros, será concedido a mulheres que realizaram serviços relevantes para a nossa comunidade, através de aprovação de Decreto Legislativo de autoria de qualquer vereador e será entregue em solenidade a ser definida pela mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Sabugi, 23 de maio de 2017.

João Batista Garcia de Medeiros
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57 - Centro

CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291



CERTIDÃO

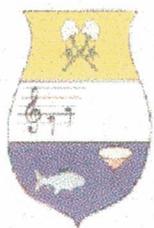
CERTIFICO que, em 16 de maio de 2017, constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 004/2017, de 16 de maio de 2017, de autoria do Vereador João Batista Garcia de Medeiros. Em seguida o Sr. Presidente encaminhou as Comissões Permanentes.

CERTIFICO que em 22 de maio de 2017, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura da Ata dos pareceres das Comissões Permanentes ao projeto de Resolução n.º 004/2017, as quais constou parece oral favorável ao Projeto, em seguida foi submetida na Ordem do Dia, em única discussão e votação, o Projeto de Resolução nº 004/2017, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes, tendo sido transformado na Resolução 004/2017.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2017.


ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

E-mail: camaramunicipal-sjs@hotmail.com

CNPJ: 08.221.145/0001-24

Rua José Maria - 57 - Centro
CEP 59.310-000 - Tel. 3425-2291

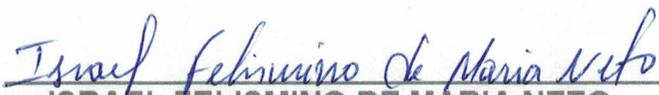


REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço o arquivamento desta Resolução nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2017.


ISRAEL FELISMINO DE MARIA NETO
1º SECRETÁRIO

PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no seu de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, com base nos artigos 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São João do Sabugi-RN, e artigo 18, inciso VI, do Regimento Interno a seguinte Resolução n.º 004/2017, aprovada em 22 de maio de 2017.

Resolução N.º 004/2017.

EMENTA: CRIA NO AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN A COMENDA ANA PAULINA DE MEDEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DETERMINO nesta data, para gerar todos os efeitos pertinentes, a Publicação da Resolução n.º 004/2017, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos da Lei Municipal n.º 720/2016, de 22 de dezembro de 2017.

São João do Sabugi-RN, 23 de maio de 2017.



Rutênio Humberto de Araújo Medeiros

Presidente

